

Ata de reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) 2024/2025 em 11 de novembro de 2024

Assunto: Análise de candidaturas e publicação de resultados parciais

Às 08:00 horas de 11/11/2024, o professor Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves (Siape 1436900), a professora Fernanda Luzia Lunkes (Siape 1796172) e a estudante Roxana Ruiz Buendía (matrícula UFSB 2022100703), integrantes da Comissão de Bolsas do PPGES ([Portaria 12/2024](#)), reuniram-se por meio remoto (<https://meet.google.com/pdb-nyqw-iyw>) para analisar as candidaturas submetidas no contexto do [Edital PPGES n° 04/2024](#).

Realizada a conferência dos emails e das documentações enviadas pelas/os candidatas/os, a Comissão decidiu:

Nome completo de estudante candidata/o à bolsa	Modalidade de estudo	Resultado da solicitação
Jessia Albertina Carvalho da Silva	Doutorado	Indeferida
Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) A candidata não incluiu o link do currículo lattes atualizado no corpo do email. (2) A candidata não incluiu o anexo I relativo à composição familiar. (3) Do anexo X (Formulário socioeconômico), a candidata: (3.1) Não informou o nome do curso de pós-graduação nem da instituição onde estudou e (3.2) não anexou comprovante de residência.		
Daniele Santos Almeida	Doutorado	Indeferida
Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) A candidata indicou apenas uma característica da moradia no anexo X (Formulário socioeconômico).		
Emerson da Silva Mendes	Doutorado	Indeferida
Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) O candidato não descreveu as três fontes de renda declaradas na tabela do anexo II (Declaração de renda). (2) O candidato não informou o dia do mês em que assinou o anexo VII (Declaração de moradia). (3) No anexo X (Formulário socioeconômico), o candidato: (3.1) não informou o CEP do seu endereço residencial, o número de telefone para recados (ou a ausência dele) nem o endereço dos seus pais ou familiares, (3.2) indicou apenas uma característica da moradia, (3.3) informou não ter recebido auxílios da UFSB, mas indicou três deles, assim como não indicou a temporalidade específica de cada um deles, (3.4) não informou o número de contas bancárias que possui; (3.5) não anexou os documentos comprobatórios na ordem indicada. (4) O candidato não informou o dia do mês em que assinou o anexo XI (Declaração geral). (5) Parte da declaração de próprio punho do candidato foi datilografada. (6) O candidato anexou documentos não solicitados no edital.		
Cátia Santos Oliveira	Doutorado	Indeferida
Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) A candidata não incluiu o		

anexo II (declaração de renda). (2) No anexo X (Formulário socioeconômico), a solicitante: (2.1) não incluiu comprovante de residência, (2.2) anexou uma captura de tela do aplicativo "Mercado Pago", no entanto, é impossível identificar que a conta esteja em nome dela, nem identificar a temporalidade à qual faz referência o saldo disponível, (2.3) não anexou o certidão de nascimento do integrante do grupo familiar menor de 18 anos, (2.4) não inclui os certidões de nascimento dos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, (2.5) não incluiu comprovantes de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, (2.6) não inclui os extratos simples das contas bancárias dos três meses prévios à solicitação da bolsa de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos.

Maria Cristina Nunes Cabral Teixeira

Doutorado

Deferida

Rodrigo de Aguiar Ferreira

Doutorado

Indeferida

Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Do anexo II (Declaração de renda), o candidato: (1.1) não explicou o significado da sigla "MEI", (1.2) declarou fontes de renda que não lhe geraram renda, de fato, nos três meses prévios à solicitação da bolsa e (1.3) declara para sua companheira uma fonte de renda que, de fato, não gerou renda para ela nos três meses prévios à solicitação da bolsa. (2) Do anexo X (Formulário socioeconômico), o candidato: (2.1) indicou apenas uma característica da moradia, (2.2) não anexou RG, CPF, certidão de nascimento nem comprovantes de renda de todos os integrantes do grupo familiar declarados no anexo I (Declaração de composição familiar), (2.3) anexou capturas de tela desde um aplicativo bancário, supostamente da conta da sua companheira, porém, é impossível verificar o nome da/o titular da conta e (2.4) excluiu a informação "Transporte que utiliza para vir para o campus".

Fábio Pereira de Carvalho

Doutorado

Indeferida

Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) O candidato não incluiu anexo VIII (declaração de moradia), apenas um comprovante de moradia. (2) No anexo X (Formulário socioeconômico), o candidato: (2.1) não informou cidade nem UF da sua naturalidade, (2.2) não informou o ddd do número de telefone para receber recados e (2.3) anexou comprovantes de contas bancárias onde constam ingressos que não condizem com a única fonte de renda declarada no anexo II (declaração de renda). (3) O candidato não incluiu o anexo XI (declaração geral).

Lavínia Alves Oliveira

Doutorado

Indeferida

Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) O link enviado pela candidata no corpo do email direciona ao portal geral da Plataforma Lattes. (2) Relativo ao anexo II (declaração de renda), a candidata: (2.1) o somatório do mês 2 não corresponde com o somatório dos valores das rendas 1 e 2 reportados para o mês 2. (3) Relativo ao anexo X (Formulário socioeconômico), a candidata: (3.1) não informou o número de telefone para recado ou a ausência dele, (3.2) não adicionou sua certidão de nascimento. (4) A candidata não declarou não ter concluído outro curso de pós-graduação *stricto sensu* no mesmo nível para o qual se solicita a bolsa, no anexo XI (declaração geral). (5) A declaração de próprio punho indicando a disponibilidade de tempo para pesquisar não foi assinada pela candidata.

Deusa Lui

Doutorado

Indeferida

Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Não atendeu o subitem II do Anexo VII (não enviou versão digitalizada do RG, CPF e certidão de nascimento no

<p>formulário socioeconômico); (2) não preencheu campo do número para recados; (3) O ano de nascimento está incorreto; (4) não incluiu comprovante de residência.</p>		
Pedro Sérgio da Silveira	Doutorado	Indeferida
<p>Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Não incluiu link do currículo lattes no corpo do e-mail; (2) Não assinalou mais de uma opção nas características da moradia; (3) Não apresentou declaração de ausência de renda do cônjuge. (4) Incluiu documentação não solicitada no Edital (envio de situação no cadastro do CPF).</p>		
Levi Sena Cunha	Doutorado	Indeferida
<p>Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Não incluiu contracheques e extratos bancários; (2) Não incluiu documentos digitalizados (RF, CPF, certidão de nascimento) pessoais e das pessoas integrantes da família; (3) não informou mais de uma informação sobre a moradia; (4) não incluiu comprovante de residência; (5) não incluiu declaração geral; (6) não incluiu declaração de próprio punho.</p>		
Jaiana de Sousa Meneses	Doutorado	Indeferida
<p>Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Não incluiu link do currículo lattes no corpo do e-mail; (2) Não incluiu documentos RG, CPF e certidão de nascimento pessoais e de integrantes da família digitalizados no formulário socioeconômico; (3) Não incluiu comprovante de residência de Porto Seguro; (4) Não apresentou comprovante de renda de familiar; (5) Não preencheu campo de telefone para recado; (6) Incluiu documentação não exigida pelo edital.</p>		
Sávio Barbosa Ribeiro	Mestrado	Deferida
Emily Stephanie Moraes dos Santos	Mestrado	Indeferida
<p>Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Não indicou, no campo específico, um número de telefone para recado.</p>		
Marcela do Nascimento Cardoso	Mestrado	Indeferida
<p>Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Não preencheu campo relativo ao endereço dos pais; (2) Não enviou documentação de RG, CPF e certidão de nascimento pessoais e das pessoas que integram a família; (3) Não enviou comprovante de residência; (4) Não enviou extratos bancários das contas bancárias; (5) Assinalou uma opção nas características da moradia (é solicitado mais de uma).</p>		
Heleonora Ferreira da Silva	Mestrado	Indeferida
<p>Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Não incluiu link do currículo lattes não incluído no corpo do e-mail; (2) Não indicou, no campo específico, um número de telefone para recado.</p>		
Davison Pereira	Mestrado	Indeferida
<p>Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Não enviou documentação de RG, CPF e comprovante de residência.</p>		
Gabrielli Sobral Dias	Mestrado	Deferida

Adriano Santos de Carvalho	Mestrado	Indeferida
Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Não inclui declaração de próprio punho.		
Gabriel Carvalho Ribeiro de Lima	Mestrado	Deferida
Fabio Isaac Machado de Faria	Mestrado	Indeferida
Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Não inclui declaração de próprio punho.		
Maildes Santos Sales	Mestrado	Indeferida
Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Não apresentou o formulário socioeconômico. (2) Não enviou o contracheque da mãe.		
Débora Priscila dos Santos Rêgo Lima	Mestrado	Indeferida
Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Não envio de comprovante de residência; (2) Não envio de extrato bancário do esposo; (3) Não apresentou declaração de moradia.		
Laura Costa Gonzaga	Mestrado	Indeferida
Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Não enviou documentação de RG, CPF e comprovante de residência.		
Milena Peixoto de Jesus	Mestrado	Indeferida
Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Não enviou documentação de RG, CPF e comprovante de residência.		
Matheus Henrique Costa	Mestrado	Indeferido
Motivo: Não cumprimento do artigo 18 do edital 04/2024. (1) Relativo ao anexo II (declaração de renda), o candidato: (1.1) não adicionou o anexo em questão, apenas contracheques de uma fonte de renda e (1.2) adicionou o contracheque de julho de 2024 mas não o de outubro de 2024. (2) Relativo ao anexo X (Formulário socioeconômico), o candidato: (2.1) não informou seu CPF, (2.2) não informou o número de telefone para receber recados (ou a ausência dele), (2.3) informou apenas uma característica da moradia, (2.4) não adicionou imagens digitalizadas do seu RG, CPF e certidão de nascimento e (2.5) anexou três extratos da conta corrente no Banco do Brasil repetidas, todas referentes ao dia 05/01/2024.		

Após a divulgação do resultado preliminar, as/os candidatas/os terão o prazo de 24 horas para enviar a documentação faltante para o e-mail da coordenação da comissão (comissaodebolsasppges@gmail.com) em arquivo único, conforme o artigo 18 do edital em questão.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Comissão de Bolsas deu por finalizada suas atividades e encerrou a reunião às 10:00 horas.

Reunião remota, 11 de novembro de 2024

Comissão de Bolsas - [Portaria PPGES 12/2024](#)
Programa de Pós-Graduação em Estado e
Sociedade/PPGES